



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00272, de 7 de dezembro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar as Portarias CNMP-CN nº 240, 243 e 244/2016, de 07/11/2016 (Publicada no Diário eletrônico do CNMP, 12-14 de 09/11/2016, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“...Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho e Mariano Paganini Lauria, Promotor de Justiça do MP/RN...”.

Leia-se:

“... Designar o membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho e requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, Maria Clara Mendonça Perim”.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 14 / 12 / 2016
Pág.: ED 231 CAD PROC PG 10/11
Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4